

2

09410/58.9

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

02485

AVERBE-SE, FICANDO O ADO-
RESPONSÁVEL POR QUALQUER
POSTERIOR A CERT. NEGATIVA

EM

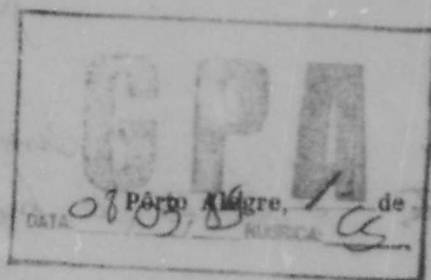
2/3/58

Claudio de Oliveira Gello, tendo adquirido,
quite com essa Prefeitura, o imóvel constante da escritura e da certidão juntas requer
vos digneis mandar fazer a respectiva averbação.

Para fins de remessa de correspondência relativa ao referido imóvel, declara o
requerente residir à rua Visconde de Bernal n.º 1203.

Nestes termos

P. Deferimento



1 de março de 1958

p/p. Claudio de Oliveira Gello

89.2

M. D. Lamy. (Luz)
5/3/58
Luiz

Setor 3

Nada consta

América

Rua Gomes Machado, 195

Inscrição 11939

Logr. 1544

De Julia Ferreira Goulart

Nada consta.

14.3.58

Para Claudio de Oliveira Bello

Ref. 166/56

S. Secretaria

14.3.58

Hatta

A. S. Mo. A. S.

14.3.58

de

Justado

de L. de Indraguetos

18/3/58

Luiz

Boa tarde

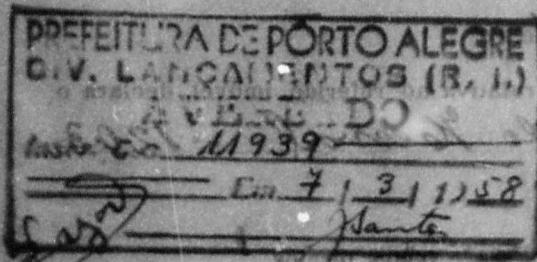
Em 27/3/58

Luiz

Visto

EM 27/3/58

A Sec. Com. e Arg.



João de Almeida

7-3-58

Santa

nada consta

nada consta

13/3/58 H. Jacques

Leão Teó

13/3/58

Abatto

S. P. 8